



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 522/2026

Várzea Alegre/CE, 30 de setembro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

RECEBIDO EM
31/10/26
Encaminha
FUNÇÃOARIO
E

**Encaminha Requerimentos aprovados na 9ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 219 e 220/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 219/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 29 de Setembro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita manutenção em passagem molhada

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao sr **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**, Secretário de **Infraestrutura de Várzea Alegre-CE**, com o seguinte pedido:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a manutenção e recuperação da passagem molhada localizada no Sítio Santa Rosa, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, especialmente por se tratar de uma via utilizada pelo transporte escolar e que atende diretamente aos estudantes e moradores da comunidade.

Termos em que pede deferimento.

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVADO EM: 30/09/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE